Décimo terceiro salário deve injetar R$ 143 bilhões na economia

São Paulo – Pouco mais de R$ 143 bilhões, decorrentes do pagamento do décimo terceiro salário, devem ser injetados na economia brasileira neste ano, indica estudo divulgado nesta segunda-feira, 28, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). O montante representa aproximadamente 3% do Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país). O valor deste ano representa crescimento de 9,8% em relação ao de 2012.

Cerca de 82,3 milhões de trabalhadores serão beneficiados com o rendimento adicional de R$ 1.740, em média. O número dos que receberão o décimo terceiro aumentou 2,9% na comparação com os beneficiados no ano passado. A estimativa é que 2 milhões de pessoas a mais passem a receber o adicional de fim de ano.

Aproximadamente 70% dos recursos (R$ 100 bilhões) irão para trabalhadores da ativa, que representam 50,6 milhões de pessoas, ou 61,4% do total de beneficiários. O valor médio do abono para esse segmento é R$ 1.988,05. Contando apenas os trabalhadores domésticos com carteira de trabalho, o rendimento médio cai para R$ 856,77 – os domésticos somam 1,760 milhão, correspondendo a 2,2% do total de trabalhadores.

A parcela formada por aposentados e pensionistas da Previdência Social, que representam 37,4% dos beneficiários, receberá pouco menos de R$ 30 bilhões. O valor médio do benefício é R$ 951,23. Há ainda o conjunto de 760 mil pessoas que recebem pensão da União (regime próprio) e ficarão com 5% do montante, o equivalente a R$ 7,2 bilhões. O valor médio, nesse caso, é R$ 7.309,85. Os que recebem pelo regime próprio dos estados ficarão com R$ 6,3 bilhões, ou 4,4% do montante.

Fotoarena/Via ABr

O *montante representa aproximadamente 3% do PIB. O valor deste ano representa crescimento de 9,8% em relação ao de 2012.*

De acordo com o Dieese, a maior parte do décimo terceiro (51%) ficará nos estados do Sudeste. Em seguida, vêm as regiões Sul (15,6%) e Nordeste (15,4%). Para as regiões Centro-Oeste e Norte, irão, respectivamente, 8,4% e 4,7%. Aposentados e pensionistas do regime próprio da União não estão incluídos na conta e respondem, isoladamente, por 5% do montante, podendo viver em qualquer região.

Os empregados do Distrito Federal deverão receber o maior valor médio pago pelo benefício, R$ 3.174. O menor irá para os estados do Maranhão e do Piauí, com média de R$ 1,1 mil. Esses valores não incluem aposentados pelo regime próprio dos estados.

O setor de serviços, incluindo administração pública, ficará com 60,1% do total destinado ao mercado formal. É o segmento que terá o maior benefício médio, R$ 2.314. Quase 20% serão destinados aos trabalhadores da indústria; 12,9%, aos do comércio; 5,2%, aos da construção civil e 2%, aos da agropecuária brasileira. Caberá ao setor industrial o segundo maior valor médio, equivalente a R$ 2.151. O menor décimo terceiro será pago a trabalhadores do setor primário: R$ 1.215.

O levantamento é baseado em dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego, além de informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2012, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Ministério da Previdência e Assistência Social e da Secretaria do Tesouro Nacional.

O estudo do Dieese não considera autônomos, assalariados sem carteira ou outras formas de inserção no mercado de trabalho que, eventualmente, recebem algum tipo de abono de fim de ano. Também não há distinção de categorias que recebem parte do décimo terceiro antecipadamente, por definição de acordos ou convenções coletivas de trabalho. Os dados, portanto, constituem uma projeção do volume total que entra na economia ao longo do ano em razão do décimo terceiro salário. Estima-se, entretanto, que cerca de 70% dos valores sejam pagos no fim do ano. (Agência Brasil)

INTERNACIONAL

EUA espionaram 60 milhões de chamadas na Espanha em um mês

Madri - Os Estados Unidos espionaram mais de 60 milhões de chamadas telefônicas na Espanha em apenas um mês, entre o fim do ano passado e o início de 2013, de acordo com documentos citados nesta segunda-feira, 28, pelo jornal espanhol *El Mundo*.

O jornal explica que a confirmação da espionagem feita pela National Security Agency (NSA) está no documento *Spain Last 30 Days* (Espanha - Últimos 30 Dias), que detalha o fluxo de comunicações interceptadas entre 10 de dezembro de 2012 e 8 de janeiro de 2013. Segundo o jornal, ficaram registrados os telefones conectados e a duração das chamadas, o que é um delito do Código Penal.

Segundo o *El Mundo*, trata-se de documento obtido mediante acordo com o jornalista Glenn Greenwald, que tem divulgado o que identifica como "documentos Snowden". Edward Snowden é um ex-analista da inteligência norte-americana que tornou públicos detalhes de vários programas confidenciais usados pelos Estados Unidos para a vigilância eletrônica de governos em todo o mundo. Entre os alvos da espionagem estão 35 líderes mundiais, incluindo a chanceler alemã, Angela Merkel, e o presidente francês, François Hollande.

Na análise, o *El Mundo* informa que 11 de dezembro foi o dia em que mais chamadas foram interceptadas. Essa espionagem, explica o jornal, não registra o conteúdo das chamadas, mas sim o número de série dos aparelhos usados, o local onde ficou registrada a comunicação, o número de telefone e dos cartões SIM usados, assim como a duração das chamadas.

As operações incluem invasões em informações de caráter pessoal por meio do navegador de internet, do correio eletrônico e das redes sociais, como o Facebook ou o Twittter.

A revelação do jornal ocorre no dia em que o embaixador dos Estados Unidos em Madri irá ao Ministério dos Negócios Estrangeiros para dar explicações sobre a questão da espionagem. Segundo a imprensa, o embaixador James Custos prestará esclarecimentos ao secretário de Estado para a União Europeia, Iñigo Méndez de Vigo, dada a ausência do chefe da diplomacia, José Manuel García-Margallo. Fontes diplomáticas disseram ao jornal que a reunião será na sede do ministério, no Palácio de Santa Cruz, no centro de Madri.

Seguindo instruções diretas do presidente do Governo, Mariano Rajoy, o Ministério de Assuntos Exteriores convocou sexta-feira, 25, o embaixador, que se encontrava em Oviedo, na cerimônia de entrega do Prêmio Príncipe de Astúrias.

Ontem, porém, José Manuel García-Margallo estava em viagem à Polônia, enquanto o secretário de Estado de Assuntos Exteriores, Gonzalo de Benito, também está fora da Espanha, em uma visita aos países do Golfo Pérsico.

De Benito manteve, em julho, conversas em Washington com diversos responsáveis pela administração norte-americana, a quem pediu explicações sobre a denúncia de espionagem.

García Margallo disse, na sexta-feira passada, que, se for confirmada, uma espionagem massiva aos aliados dos Estados Unidos seria "inadmissível" porque a "proteção da privacidade" é uma "linha vermelha" que não se pode cruzar, pelo menos para a Espanha. (Agência Brasil)

Petrobras terá novo método para calcular preços dos combustíveis

Rio de Janeiro – A Petrobras prepara proposta de metodologia para reajustar os preços de combustíveis, atualmente subsidiados pela estatal. O documento será apresentado na próxima reunião do Conselho de Administração, presidido pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, dia 22 de novembro. A proposta foi aprovada pela Petrobras, mas o conselho pediu esclarecimentos, segundo o diretor financeiro e de Relações com Investidores, Almir Barbassa.

De acordo com Barbassa, a proposta deve permitir melhora no caixa e na alavancagem, que é a possibilidade de fazer empréstimos para investir. O cálculo será feito com base no câmbio e nos preços cobrados no mercado internacional. "Não sei se vai ser um gatilho, o que vai ser. O importante é que trará a previsibilidade", disse o diretor.

Barbassa não deu detalhes sobre a proposta, mas adiantou que a metodologia deixa a possibilidade de aumentar ou reduzir preços, dependendo do cenário. "A metodologia leva tanto a aumento quanto a redução [de preços]. É uma metodologia de aderência aos preços internacionais. Se estamos [com preços] defasados para menos, leva a mais; se for defasado para mais, leva a menos", explicou.

Nos últimos anos, para não influenciar na inflação, a Petrobras tem assumido a diferença entre o preço mais alto de importação do diesel e da gasolina e o valor cobrado no mercado interno. Porém, ao arcar com o custo, a companhia tem menos recursos para investir. O impacto no caixa, com o subsídio, tem preocupado investidores e pode afetar o plano de negócios da empresa.

Almir Barbassa deu entrevista após detalhar os resultados financeiros do terceiro trimestre. No período houve queda de 45% no lucro líquido, em relação ao trimestre anterior, ficando em R$ 3,395 bilhões. No entanto, no acumulado do ano, o lucro líquido cresceu 29% na comparação com o mesmo período do ano passado e somou R$ 17,289 bilhões. (Agência Brasil)

Falta de mão de obra qualificada afeta 65% das empresas, diz CNI

Brasília - Encontrar mão de obra qualificada tem sido um problema para as empresas brasileiras nos últimos anos, de acordo com pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI), divulgada nesta segunda-feira, 28. O levantamento, que ouviu 1.761 empresas entre 1º e 11 de abril, mostra que 65% das empresas dos segmentos extrativo e de transformação apontaram a falta de trabalhador qualificado como um problema.

Segundo a pesquisa Sondagem Especial – Falta de Trabalhador Qualificado na Indústria, da CNI, o problema é ainda maior para as empresas de grande e médio porte. Na comparação com a edição anterior da pesquisa, feita em 2011, o percentual de empresas de grande porte que relataram dificuldade em encontrar trabalhadores qualificados passou de 66% para 68%.

Entre as de médio porte, o índice se manteve em 66%, enquanto para as de pequeno porte, o percentual de entrevistados com problemas para contratar mão de obra qualificada ficou em 61%, ante 68% do último levantamento.

Para a CNI, o problema pode se agravar caso a economia do país volte a crescer. "Desde o fim de 2010, a indústria não cresce e, ainda assim, os empresários têm dificuldade para encontrar trabalhadores qualificados. À medida que a indústria voltar a crescer, o problema vai se acirrar", disse o gerente-executivo de Pesquisa e Competitividade da CNI, Renato da Fonseca, responsável pelo levantamento.

Conforme o levantamento, a dificuldade em encontrar candidatos com capacitação atinge todas as áreas das empresas, dos postos da base aos de nível gerencial. Para preencher cargos de operadores, 90% das empresas ouvidas admitiram enfrentar dificuldade, e para os de técnicos, o relato foi igual em 80% das empresas. As duas áreas juntas correspondem por aproximadamente 70% dos contratados na indústria.

De acordo com a pesquisa, 68% das empresas afirmaram ter dificuldade para encontrar profissionais preparados na área administrativa, 67% informaram déficit de contratação de engenheiros, 61% de profissionais de venda e *marketing*, 60% para postos gerenciais e 59% para trabalhadores na área de pesquisa e desenvolvimento.

Para superar a escassez de mão de obra qualificada, segundo a CNI, as empresas têm investido na capacitação dos próprios funcionários. De acordo com o levantamento, 81% das empresas informaram que desenvolvem programas de treinamento, 43% investem na política de retenção do trabalhador, com oferta de bons salários e benefícios, e 38% promovem capacitações fora das empresas.

Algumas empresas (24%) adotam a estratégia de substituir a mão de obra humana por máquinas. Essa solução é usada por 26% entre as de pequeno porte, 24% entre as médias e 21% entre as grandes. (Agência Brasil)

Anúncio de Início de Distribuição Pública de Quotas da 1ª (Primeira) Emissão do

PATRIA

In partnership with Blackstone

Pátria Real Estate III Team - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações
CNPJ/MF nº 18.422.119/0001-18
Administração e Gestão
Pátria Investimentos Ltda.
Avenida Cidade Jardim nº 803, 8º andar, sala "A", São Paulo/SP
no montante total de até

R$ 100.000.000,00
(cem milhões de reais)

Emissão de até 100.000 (cem mil) quotas ("**Quotas**"), nominativas e escriturais, relativas à 1ª (primeira) emissão de Quotas do Pátria Real Estate III Team - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações ("**Fundo**"), tendo as Quotas preço de emissão unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo assim o valor total de emissão de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("**Primeira Emissão**" ou "**Oferta**"). A constituição do Fundo e o inteiro teor do seu regulamento inicial, bem como a realização da Primeira Emissão e da Oferta, foram aprovados pelo Administrador, por meio da Ata de Deliberação de Constituição do Fundo, datada de 20 de junho de 2013, registrada perante o 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob nº 1.319.541, em 25 de junho de 2013 ("**Instrumento de Constituição**"). O Fundo encontra-se atualmente regido por regulamento aprovado por ato único do Administrador, em 26 de setembro de 2013, registrado perante o 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob nº 1.329.028, em 27 de setembro de 2013 ("**Regulamento**"). As Quotas serão objeto de distribuição pública exclusivamente no mercado brasileiro, colocadas no mercado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro nº 20, 12º andar, Grupo 1.201-B, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("**Distribuidor**"), na qualidade de distribuidor da Oferta, sob a forma de distribuição pública.
O Fundo é um condomínio fechado, regido nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 391/03 pelo Pátria Investimentos Ltda., e constituído através do Instrumento de Constituição, cujo objetivo é propiciar aos seus Quotistas a rentabilidade de suas Quotas, mediante valorização de capital a longo prazo por meio da aplicação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em quotas de emissão do Pátria Real Estate III - Fundo de Investimento em Participações ("**FIP**"), observados os termos do Regulamento. Os recursos não investidos em quotas de emissão do FIP deverão ser aplicados, exclusivamente, em Outros Ativos.
Os termos utilizados em maiúsculas neste anúncio e aqui não definidos terão os mesmos significados que lhes são atribuídos no Prospecto e no Regulamento do Fundo em vigor nesta data.

1. DAS CARACTERÍSTICAS DAS QUOTAS E DA PRIMEIRA EMISSÃO

1.1. Emissor: Pátria Real Estate III Team - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações.
1.2. Forma de Constituição: O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que suas Quotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração do Fundo, ou em virtude de sua liquidação. É admitida a amortização de Quotas, conforme disposto no Regulamento.
1.3. Prazo de Duração: O Fundo terá prazo de duração de 12 (doze) anos contados da data de concessão do registro de funcionamento do Fundo pela CVM.
1.4. Classes de Quotas: O patrimônio do Fundo é representado por 1 (uma) classe de Quotas.
1.5. Quantidade de Quotas: A Primeira Emissão será composta por até 100.000 (cem mil) Quotas.
1.6. Preço de Emissão Unitário: As Quotas terão preço unitário de emissão correspondente a R$ 1.000,00 (mil reais).
1.7. Subscrição das Quotas: As Quotas serão subscritas pelo seu preço de emissão unitário de R$ 1.000,00 (mil reais). No ato de subscrição, o subscritor (i) assinará boletim individual de subscrição, que será autenticado pelo Administrador, (ii) se comprometerá, de forma irrevogável e irretratável, a integralizar determinada quantidade de Quotas e/ou Novas Quotas por ele subscritas, nos termos do Compromisso de Investimento, e (iii) receberá termo de adesão ao Regulamento e exemplar atualizado do Regulamento e do Prospecto, quando deverá declarar que está ciente, (a) das disposições contidas no Compromisso de Investimento, no Regulamento e no Prospecto, especialmente aquelas referentes à política de investimento do Fundo e (b) dos riscos inerentes ao investimento no Fundo, conforme descritos no Regulamento e no Prospecto.
1.8. Valor Mínimo de Subscrição: O valor mínimo de subscrição de Quotas do Fundo será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por investidor.
1.9. Integralização das Quotas: As Quotas do Fundo serão integralizadas conforme solicitação do Administrador aos Quotistas, nos termos do Regulamento e do Compromisso de Investimento.
1.10. Negociação das Quotas: As Quotas da Primeira Emissão, no momento de sua emissão e subscrição, não serão negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre os negócios realizados. Mediante deliberação do Administrador, as Quotas da Primeira Emissão poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. Será permitida a negociação de Quotas por meio de transações privadas, sempre mediante a observância do disposto no Prospecto e no Regulamento do Fundo.
1.11. Amortização das Quotas: A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos Quotistas será feita exclusivamente mediante a amortização parcial e/ou total de suas Quotas. O Administrador promoverá amortizações parciais e/ou total das Quotas, a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, a seu exclusivo critério e de acordo com o disposto no Regulamento e no Prospecto do Fundo.
1.12. Direitos, Vantagens e Restrições das Quotas: Todas as Quotas farão jus a pagamentos de amortização em iguais condições e terão direito a voto na Assembleia Geral de Quotistas, proporcionalmente ao número de Quotas subscritas, observadas as regras de inadimplência previstas no Regulamento. Caso algum Quotista deseje alienar suas Quotas do Fundo, os demais Quotistas terão direito de preferência na aquisição de tais Quotas ofertadas, nos termos dos itens 12.11 a 12.15 do Regulamento.
1.13. Taxa de Administração: O Administrador não fará jus a qualquer pagamento de Taxa de Administração.
1.14. Taxa de Performance: O Administrador não fará jus a qualquer pagamento de Taxa de Performance.
1.15. Taxa de Ingresso e Saída: O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição e integralização de Quotas, ou taxa de saída, quando do pagamento de amortização ou resgate de Quotas.
1.16. Público-Alvo: O público-alvo da Oferta é constituído por um grupo restrito de investidores, considerados qualificados, conforme definição do Art. 109 da Instrução CVM nº 409/04, os quais deverão ser (i) fundos de investimento geridos e/ou administrados pelo Administrador; (ii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos controladores do Administrador ("**Controladas**"); (iii) administradores e empregados do Administrador ou de Controladas; (iv) qualquer investidor não-residente que seja administrado e/ou gerido por qualquer sociedade ou veículo controlado, direta ou indiretamente, pelos controladores do Administrador; e (v) demais investidores qualificados que sejam indicados e autorizados pelo Administrador a investir no Fundo.
1.17. Patrimônio Inicial do Fundo: O patrimônio inicial do Fundo, após a primeira emissão de Quotas, deverá ser formado por, no mínimo, 5.000 (cinco mil) Quotas.
1.18. Distribuição: As Quotas serão objeto de distribuição pública, sob regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da CVM nº 400/03 e demais normas aplicáveis, as quais serão colocadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de registro da Emissão na CVM. As Quotas que não forem subscritas dentro do prazo máximo referido acima serão canceladas pelo Administrador. A colocação das Quotas será realizada exclusivamente no mercado brasileiro, sob regime de melhores esforços, perante investidores considerados como qualificados nos termos da regulamentação em vigor, observado ainda o seguinte procedimento: (i) inexistirão reservas antecipadas, coleta de intenções de investimento, lotes mínimos ou máximos de Quotas, e (ii) a distribuição destina-se apenas a investidores qualificados, conforme definido no Artigo 109 da Instrução CVM nº 409/04. A colocação das Quotas será realizada em condições equitativas aos destinatários e aceitantes das ofertas.
1.19. Data de Início da Distribuição: A distribuição das Quotas do Fundo terá início na data de publicação deste anúncio.
1.20. Inadequação do Investimento: A presente Emissão não é destinada a investidores que não estejam capacitados a compreender e assumir os seus riscos. O investimento nas Quotas não é adequado aos investidores que (a) necessitem de liquidez; tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Quotas no mercado secundário; e/ou (b) não estejam dispostos a correr os demais riscos previstos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
1.21. A Oferta não conta com classificação de risco.

2. PARTICIPANTES DA EMISSÃO

2.1. Emissor: Pátria Real Estate III Team - Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações.
2.2. Administrador: Pátria Investimentos Ltda.
2.3. Distribuidor: Geração Futuro Corretora de Valores S.A.
2.4. Custodiante: Itaú Unibanco S.A.
2.5. Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. Prospecto: O Prospecto, juntamente com o Regulamento, estará disponível nos seguintes endereços e páginas da Internet:
Administrador
Av. Brig. Faria Lima nº 2.055, 7º andar - CEP 01452-001 - São Paulo/SP
www.patriainvestimentos.com.br
O investidor deve acessar a página eletrônica do Administrador, a seguir, deverá acessar o item "News and Views", na parte superior da página e, após a atualização da página, o investidor deverá clicar no ícone "Pátria Real Estate III Team FIGFIP - 1ª emissão - Prospecto Definitivo", e então terá acesso ao Prospecto, juntamente com o Regulamento do Fundo.
Distribuidor
GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.
AL: Sr. Amilton José Bardelotti
Av. Paulista nº 287, 11º andar , Bela Vista - CEP 01311-000 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 2137-8888
Fax: (11) 2137-8195
E-mail:bardelotti@geradfuturo.com.br / juridico@geradfuturo.com.br
Website : https://www.geradfuturo.com.br/userfiles/file/oferta_publica/fip/patriarealstateIIIteam/prospecto_definitivo.pdf
Comissão de Valores Mobiliários - CVM
www.cvm.gov.br
Centro de Consulta da CVM/RJ
Rua 7 de Setembro nº 111, 5º andar - CEP 20159-900 - Rio de Janeiro/RJ
CVM/SP
Rua Cincinato Braga nº 340, 2º, 3º e 4º andares - Edifício Delta Plaza - CEP 01333-010 - São Paulo/SP
Este Anúncio de Início apresenta um sumário das principais características das Quotas e da Oferta. Informações mais detalhadas sobre as mesmas, bem como sobre o Fundo, poderão ser consultadas no Prospecto, ou junto ao Distribuidor, ou na CVM.
3.2. Registro da Oferta: A oferta foi inicialmente registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFP/2013/011, em 25 de outubro de 2013, nos termos da Instrução CVM nº 400/03 e 391/03.
"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo, bem como sobre as Quotas a serem distribuídas".
"O FUNDO não conta com garantia do Administrador ou de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC".
"Não há compromisso ou garantia por parte do Administrador ou do Distribuidor de que o objetivo do investimento do Fundo será atingido".
"No momento de sua emissão, as Quotas objeto da presente oferta não serão negociadas em bolsa de valores ou em sistema de mercado de balcão organizado, não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre os negócios realizados".

LEIA O REGULAMENTO E O PROSPECTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "*FATORES DE RISCO*".

GERAÇÃO FUTURO
CORRETORA DE VALORES
Criando valor para você.